Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 162/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Inquérito Policial

Aprovado por 9 a 3

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 20 / 05 / 96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Pompéia solicitando a instauração de INQUÉRITO POLICIAL para apurar possível delito previsto no artigo 96 da Lei Federal nº 8.666 contra a Fazenda Pública Municipal quando da aquisição do aparelho de ar condicionado, dutos e forros instalados na Casa da Cultura de Pompéia, como segue:

1 - Por determinação do ex-prefeito Milton Pereira (Rua Mecenas Pinto Bueno 730, Marília) foi aberto processo licitatório na Prefeitura Municipal de Pompéia (Convite nº 03/92) visando a aquisição de dutos de ar, bocas e material, quando três empresas participaram (VAMA, de Bauru, LUME e AR PLUS, de São Paulo). Estranhamente, os três Convites/Propostas foram datilografados na mesma máquina e tudo leva a crer pela mesma pessoa, que nem se deu ao trabalho de escrever corretamente os endereços das três participantes, colocando para todas o mesmo endereço.

2 - No dia 13 de março de 1992 o processo licitatório teve continuidade com o Convite nº 10/92 referente à aquisição do Condicionador de Ar, quando participaram as mesmas empresas, verificando-se novamente os mesmos vícios do Convite anterior (mesma máquina e mesmos endereços).

3 - A vencedora de ambas as licitações foi a VAMA - Comércio, Representações e Engenharia Ltda. (Rua Manoel Bento Cruz, 17-7, Bauru) que, diante disso, fez a venda para a Prefeitura e instalou o sistema de ar condicionado na Casa da Cultura de Pompéia que, já no dia da inauguração, apresentou defeitos insanáveis e que perduram até hoje, conforme informações do servidor municipal José Valeck (Rua Dr. José de Moura Resende, 572, Pompéia).

4 - Durante a apreciação das contas municipais de 1992, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pompéia, Vereador José Marques Campoy (Rua Eliseu Borsari, 345, Pompéia), incluiu em seu Relatório análises sobre a aquisição e instalação do sistema de ar condicionado da Casa da Cultura, apurando, na ocasião, ao ouvir o engenheiro Antonio Varallo, diretor da VAMA, e um de seus funcionários (técnico Roberval de Matos Costa) ficou sabendo que os materiais que compõem o sistema de ar condicionado da Casa da Cultura foram retirados das Lojas Riachuelo (filial de Marília), sendo trazidos para Pompéia. Na ocasião o engenheiro Antonio Varallo informou que participou das licitações em Pompéia após ser procurado

pelo Dr. Alberto, diretor da Construtora Jordão Barros Ltda. (Avenida Getúlio Vargas, 450, Tupã), a mesma empresa que estava construindo a Casa da Cultura de Pompéia e reformando o prédio das Lojas Riachuelo em Marília.

5 - De posse dessa informação, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento entrou em contato com o Departamento Jurídico das Lojas Riachuelo, em São Paulo, para saber as condições de uso e se foi a VAMA que adquiriu os materiais que compoem o sistema de ar condicionado, o Departamento Jurídico informou que que os materiais provenientes da reforma da filial de Marília ficaram sob a responsabilidade integral da Construtora Jordão Barros, a TÍTULO DE ENTULHO.

6 - Comprovando a condição de "sucata" segue anexo o Orçamento feito pela Comercial Brasfio de Pompéia.

7 - Comprovando a deterioração do sistema o técnico da VAMA, Senhor Antonio Feliciano de Oliveira (Rua Alberto Bastazini, 2-93, Núcleo Edson F. Silva, Bauru), elaborou relatório após vistória "in loco" realizada em setembro passado e entregue ao engenheiro Antonio Varallo que, em momento algum, demonstrou o mínimo interesse em providenciar a recuperação do sistema de ar condicionado.

Diante do exposto se faz mister a adoção das medidas legais para apurar a responsabilidade de todos quantos ordenaram e praticaram os atos lesivos à Fazenda Pública Municipal, sendo oportuno lembrar aqui Ivan Barbosa Rigolin ("Manual Prático das Licitações): "Atos praticados que lesem a Fazenda, o Fisco, os cofres da entidade, quer em proveito do agente responsável, quer não, são viciados por improbidade administrativa, bastando a existência de dolo para caracterizá-la".

Que se dê ciência à Promotoria de Justiça de Pompéia, à Procuradoria Geral de Justiça, e ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, para o fiel cumprimento dos artigos 100 e 101 da Lei nº 8.666/93.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 20487
20/5/96
Diretor da Secretaria

Obs. nos 931 a 935/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

OF. Nº 181/96

Pompéia, 13 de março de 1996

G.P.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 052/96 de autoria do Vereador José Marques Campoy, anexamos cópia do relatório técnico referente ao sistema de ar condicionado instalado na Casa da Cultura emitido pela firma CBR - ComercialBrasfrio Refrigerção Ltda. Segundo informações do Sr. Celso Kill, Encarregado do Setor da Cultura, o técnico da VAMA de Bauru, efetuou uma vistoria no final de 1995, porém o relatório das condições do equipamento e orçamento para o seu reparo não foi enviado até o momento. Foram tentadas várias comunicações com o técnico, mas, em nenhuma das oportunidades o mesmo foi encontrado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ALVARO P. JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

▶ Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone: (0144) 52 1611 - Fax: (0144) 52 1040 - Cep 17.580-000 - Pompéia - SP

CBR

CBR - COMERCIALBRASFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

RUA CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA,526 - CEP 17580-000
POMPÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO - TELEFAX: (0144) 52-1446
I. CGC (MF) 71.689.855/0001-10 I. ESTADUAL 548.008.448.117

O R Ç A M E N T O

Ref: Ar Condicionado Casa da Cultura

Solicitante: Prefeitura Municipal de Pompéia

- 4 Compressores Hitach 5 Tr novos;
- Retifica dos 3 compressores já existentes no equipamento para (reserva);
  2 Pressostato Fligor duplo;
- 8 Correias para Motor do Condensador sendo 4 para (reserva);
- 52 Kg de Gás Refrigerante Freon R 22;
- Intalação sensor para regular temperatura ambiente;
- Instalação de caixa com controle manuais (liga/desliga);
- Isolação de toda tubulação com isopor 2,5cm;
- Isolação de todo forro da Casa da Cultura com isopor/ 5 cm);
- Revisão de todas as chaves Elétro Magnéticas;
- Reforço na sustentação de toda tubulação de ar com / cinta-aço;
- Abertura de alçapão para forro, com tampa em chapa de ferro medindo 60x60 cm, para manutenção da tubulação;

Garantia nos compressores por 12(doze) meses.

Valor com todo material instalado R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamentos para (30,60 e 90) dias.

Pompéia-sp, 07 de Março de 1996.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

À imprensa Local.

20.05.96

CARLOS LONCAROVICH		Ausente
EDSON MACENO	Sim	
FRANCISCO PEREIRA SIMÕES		Ausente
JARBAS MACEDO SOARES		Ausente
JOÃO CARLOS KLEMP	Sim	
JOSÉ MARQUES CAMPOY	Sim	
MÁRIO GONÇALVES GAMERO	Sim	
MASSAO HAYASHI		
ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER	Sim	
SILVIO FERNANDO C. CHICARELLI	Sim	
VALDEMIR LOPES FERREIRA	Sim	
VALDIR CERVELIN	Sim	
YOSHIAKI NAKA TAKESHITA	Sim	

Aprovado ... 9 a 3